

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA E ENSINO JURÍDICO: ESTADO DO CONHECIMENTO, REGULAÇÃO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

GENERATIVE ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND LEGAL EDUCATION: STATE OF KNOWLEDGE, REGULATION, AND PEDAGOGICAL INNOVATION

Edson Geraldo Santos¹

RESUMO: Este artigo apresenta a construção de um Estado do Conhecimento acerca dos desafios e oportunidades decorrentes da utilização de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAGen) no ensino jurídico, tomando como marco inicial o ano de 2014, período de consolidação das Redes Generativas Adversariais. Derivado de trabalho apresentado no XIII EPEDUC, o estudo reorganiza os dados da investigação original em formato compatível com a publicação científica. Adota-se a metodologia proposta por Morosini, Kohls-Santos e Bitencourt (2021), estruturada em quatro etapas: bibliografia anotada, sistematizada, categorizada e propositiva. Foram consultadas as bases BDTD, Portal de Periódicos CAPES, Catálogo de Teses e Dissertações CAPES, ERIC e Dialnet, mediante aplicação da estratégia PCC (População, Conceito, Contexto). Das 181 produções identificadas, 39 compuseram o *corpus* final. A análise organizou os achados em cinco eixos temáticos. Os resultados evidenciam um movimento disruptivo no ensino jurídico e convergem para a necessidade de revisão curricular, formação docente específica, reformulação avaliativa e consolidação de políticas de ética e governança acadêmica.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Jurídico. Formação Docente. Inteligência Artificial Generativa.

ABSTRACT: This article presents a State of Knowledge regarding the challenges and opportunities arising from the use of Generative Artificial Intelligence (GenAI) tools in legal education, adopting 2014 as its starting point, the year of consolidation of Generative Adversarial Networks. Derived from a paper presented at the XIII EPEDUC, the study reorganizes the original research data into a format suitable for scientific publication. The methodology follows the framework proposed by Morosini, Kohls-Santos, and Bitencourt (2021), structured into four stages: annotated, systematized, categorized, and propositional bibliography. The BDTD, CAPES Journals, CAPES Theses and Dissertations, ERIC, and Dialnet databases were consulted, applying the PCC (Population, Concept, Context) strategy. From 181 initially identified publications, 39 constituted the final corpus. The analysis organized the findings into five structural thematic axes. The results reveal a disruptive movement in legal education and point to the need for curricular revision, specific teacher

¹ Mestrando em Educação pela Universidade de Uberaba - UNIUBE (Bolsista pela CAPES), Graduação em Direito pelo Centro Universitário do Triângulo - UNITRI, Especialização em Prática Previdenciária e Trabalhista pelo Complexo Educacional Renato Saraiva - CERS, Graduação em Administração de Empresas pelo Centro Universitário do Triângulo - UNITRI, Especialização em Gestão Ambiental pela União Educacional de Minas Gerais - UNIMINAS. edsongeraldoadv@gmail.com.

training, assessment reformulation, and the consolidation of institutional policies on ethics and academic governance.

KEYWORDS: Legal Education. Teacher Training. Generative Artificial Intelligence.

1 INTRODUÇÃO

A incorporação de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAGen) no ensino superior representa um significativo deslocamento epistemológico que incide de modo particular sobre a docência em Direito. A educação jurídica se apresenta como um campo historicamente sustentado por práticas formativas centradas na produção textual, na argumentação estruturada e na hermenêutica normativa, em que autoria, avaliação, autonomia intelectual e ética profissional ocupam posição nuclear.

A emergência de modelos capazes de produzir conteúdo jurídico sofisticado tensiona essas categorias estruturantes da formação jurídica, ao possibilitar a geração automatizada de textos aptos a subsidiar pareceres, petições, questões de provas e concursos, sínteses jurisprudenciais e outros gêneros discursivos tradicionalmente associados ao exercício profissional dos docentes e operadores do Direito. Nesse contexto, compreender como a produção acadêmica tem analisado o uso da IAGen no ensino jurídico, seus riscos e potencialidades, torna-se tarefa relevante para a reflexão pedagógica e para a formulação de políticas educacionais.

O Estado do Conhecimento, conforme delineado por Morosini (2015) e Morosini, Kolhs-Santos e Bitencourt (2021), ultrapassa a mera revisão bibliográfica ao buscar compreender a constituição epistemológica de um campo investigativo, evidenciando continuidades, rupturas e ressignificações conceituais. Diferentemente de um levantamento pontual, trata-se de um esforço sistemático de identificar, registrar, categorizar e interpretar a produção científica, de modo a explicitar lacunas, tendências e perspectivas de avanço teórico.

Assim, este artigo, derivado de trabalho completo apresentado no XIII EPEDUC² (Santos, 2025), aprofunda a análise anteriormente realizada, mantendo integralmente os dados, quadros e gráficos da investigação original, e reorganizando-os em uma estrutura discursiva mais concisa e integrada, compatível com as exigências de periódicos científicos. Toma-se

2 O XIII Encontro de Pesquisa em Educação (EPEDUC), realizado de 1º a 4 de outubro de 2025 pela Universidade de Uberaba (UNIUBE), constituiu espaço acadêmico de difusão científica em Educação Superior, com apresentação de trabalhos completos, conferências e mesas-redondas em formato híbrido (UNIUBE, 2025).

como problema de pesquisa a seguinte questão: quais desafios e oportunidades o uso da IAGen apresenta às práticas didático-pedagógicas no ensino jurídico, segundo a produção acadêmica publicada a partir de 2014?

2 METODOLOGIA

O estudo fundamentou-se nas quatro etapas do Estado do Conhecimento propostas por Morosini, Kolhs-Santos e Bitencourt (2021): bibliografia anotada, sistematizada, categorizada e propositiva. O recorte temporal (2014-2024) compreende desde a introdução das Redes Generativas Adversariais (GANs) em 2014, marco da automação criativa (Rolim, 2023), até a massificação do uso acadêmico pós-lançamento do *ChatGPT* em 2022. Assim, a pesquisa abarca desde as discussões iniciais sobre geração sintética até as implicações éticas, pedagógicas e regulatórias na docência jurídica contemporânea.

As obras foram obtidas em cinco bases: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD/IBICT), Portal de Periódicos CAPES, CAPES Teses e Dissertações, ERIC e Dialnet. A definição dos descritores baseou-se no Thesaurus Brasileiro da Educação (TBE) e na estratégia PCC (População, Conceito, Contexto). Araújo (2020) destaca que esta ferramenta orienta a formulação da estratégia de busca de fontes com base no problema de pesquisa.

Araújo (2020, p. 108) assevera ainda que “a recuperação da informação deve seguir a ideia central da necessidade de informação, ou seja, converter o problema ou objetivos da pesquisa em uma estratégia de busca composta por descritores, linguagem natural, operadores booleanos e caracteres curinga”. Assim, o autor elucida que, para a “conversão da questão de pesquisa em uma estratégia de busca, o pesquisador deve responder às seguintes questões: **P** - Quem compõe e quais as características da população a ser pesquisada? **C** - Qual a questão central a ser examinada? **C** - Que detalhes específicos, ou fatores culturais, ou localização geográfica, ou questões de gênero, ou questões raciais etc. estão relacionados à população? ” (Araújo 2020, p. 123).

Com base nesta lógica, foram definidos os descritores principais da pesquisa: **P** - População: “Professores de Educação Superior”; **C** - Conceito: “Inteligência Artificial”, “Desafios da Educação”, “Métodos Didático-Pedagógicos”; e **C** - Contexto: “Ensino do Direito”. Para ampliar a abrangência das buscas, consideraram-se também outros termos

correlatos constantes no TBE, além da conversão dos descritores para o inglês, conforme orientam Araújo (2020) e Siddaway *et al.* (2019).

Tais combinações permitiram a construção de *strings* específicas, que incorporam operadores booleanos como “OR” e “AND” e caracteres especiais como parênteses, asteriscos e aspas, úteis na recuperação em bases internacionais. O Quadro 1 demonstra a construção, tanto das fases quanto das *strings* de busca concernentes à pesquisa em tela, mediante utilização da estratégia PCC.

Quadro 1 – Estratégia PCC

Objetivo/Problema	“quais desafios e oportunidades o uso da IAGen apresenta às práticas didático-pedagógicas no ensino jurídico, segundo a produção acadêmica publicada a partir de 2014”?		
	P	C	C
Extração	Professor Universitário, Professores, Professores de Educação Superior, Alunos	Desafios da educação, oportunidades educacionais, Inteligência artificial, Métodos Didático- Pedagógicos, formação ética	Direito, Ensino do Direito, Faculdade de Direito
Utilização (descritores com termos combinados e traduzidos para o inglês)	("University Professor*" OR "Professor*" OR "Higher Education Professor*" OR "Student*" OR "University professors and faculty" OR "Higher education teacher*" OR "College instructor*" OR "Academic*" OR "Faculty member*" OR "Instructor* of higher education" OR "College student*" OR "Higher education student*" OR "Undergraduate student*") AND ("Educational Challenge*" OR "Educational Opportunity*" OR "Artificial Intelligence*" OR "Didactic-Pedagogical Method*" OR "Ethical Training" OR "Pedagogical challenge*" OR "Educational development opportunity*" OR "Artificial intelligence in education" OR "Didactic-pedagogical strategy*" OR "Professional ethics" OR "Educational innovation opportunity*" OR "AI-driven educational practice*" OR "AI teaching method*" OR "Ethical challenge* in education" OR "Pedagogical skill*") AND ("Law*" OR "Legal Education*" OR "Law School*" OR "Law and legal education*" OR "Legal study*" OR "Law faculty*" OR "Law education institution*" OR "Undergraduate law program*" OR "Pedagogical practice* in legal education" OR "Legal training*")		

Fonte: (Araújo, 2020, p. 124, adaptação do autor)

A *string* padrão mostrou-se eficaz nas bases BDTD, ERIC e CAPES Periódicos. Contudo, devido às limitações de caracteres e sintaxe, foram necessárias adaptações para as bases CAPES Teses e Dissertações e Dialnet. Para esta última, utilizou-se a string: (University Professor OR Professors) AND (Artificial Intelligence OR "AI") AND (Law OR "Legal Education" OR "Law School"). Já na CAPES Teses e Dissertações, a versão mais eficiente, em português e com menos termos, foi: (inteligência artificial AND educador AND direito).

Além dos descritores e strings, aplicaram-se filtros conforme as particularidades de cada base: BDTD: Teses e dissertações (2014–2024), áreas do CNPq (Educação, Direito, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas); CAPES Periódicos: Acesso aberto, artigos revisados por pares (2014–2024), idiomas: português, inglês e espanhol; ERIC: Peer-reviewed, full text, artigos (últimos 10 anos); Dialnet: Artículos de revista, acceso abierto (2014–2024); CAPES Teses e Dissertações: Trabalhos com divulgação autorizada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O presente capítulo apresenta os resultados obtidos a partir da aplicação das quatro etapas metodológicas do Estado do Conhecimento. Organizada nas fases de bibliografia anotada, sistematizada, categorizada e propositiva, a análise considera critérios específicos de seleção, organização e interpretação das produções acadêmicas.

Optou-se por manter essa ordem expositiva a fim de preservar a coerência interna do percurso metodológico, permitindo que o leitor acompanhe o refinamento progressivo do *corpus* investigado. A análise concentrou-se nas produções que abordam o uso da IAGen no ensino jurídico, destacando tendências, lacunas, recorrências temáticas e proposições relevantes. A seguir, apresentam-se os achados correspondentes a cada etapa.

3.1 Bibliografia Anotada: Identificação e Primeira Leitura das Fontes

Definidas as estratégias e sintaxes de busca, para melhor organização dos resultados obtidos, foi utilizado o Quadro 2, conforme sugerem Morosini, Kolhs-Santos e Bitencourt (2021).

Quadro 2 – Bibliografia Anotada – Dados Quantitativos

Base de dados	Termos pesquisados	Títulos encontrados	Campos pesquisados
BDTD	Dados extraídos do Quadro 1, Linha Combinação, Colunas P, C e C	30	Todos os campos
CAPEs Periódicos	Dados extraídos do Quadro 1, Linha Combinação, Colunas P, C e C	93	Todos os campos
ERIC	Dados extraídos do Quadro 1, Linha Combinação, Colunas P, C e C	24	Todos os campos
Dialnet	University Professor, Professors, Students, Educational Challenges, AI, Didactic Methods, Law, Legal Education, Law School	22	Todos os campos
CAPEs Teses e Dissertações	inteligência artificial, educador e direito	12	Todos os campos
TOTAL		181	

Fonte: Morosini, Kolhs-Santos e Bitencourt, 2021, p. 64, adaptação do autor

Morosini, Kolhs-Santos e Bitencourt (2021) definem essa etapa como a leitura sistemática dos resumos, com registro de autores, títulos, anos, objetivos e síntese dos principais achados. A seleção preliminar priorizou pertinência temática direta à IAGen no ensino jurídico, considerando formação docente, governança ética, processos pedagógicos mediados por IAGen e reconfiguração curricular. A partir desse *corpus* anotado, as etapas subsequentes foram conduzidas sem necessidade de novos acessos às bases originais, sendo realizada leitura integral das obras selecionadas e análise temática orientada por unidades de sentido, conforme os procedimentos da análise de conteúdo (Bardin, 2016).

3.2 Bibliografia Sistematizada: Organização do Conhecimento Produzido

A Bibliografia Sistematizada selecionou 39 produções dos 181 registros anotados, conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Bibliografia Sistematizada – Dados Quantitativos

Base de dados	Termos pesquisados	Títulos encontrados	Campos pesquisados
BDTD	Dados extraídos do Quadro 1, Linha Combinação, Colunas P, C e C	4	Todos os campos
CAPES Periódicos	Dados extraídos do Quadro 1, Linha Combinação, Colunas P, C e C	20	Todos os campos
ERIC	Dados extraídos do Quadro 1, Linha Combinação, Colunas P, C e C	3	Todos os campos
Dialnet	University Professor, Professors, Students, Educational Challenges, AI, Didactic Methods, Law, Legal Education, Law School	10	Todos os campos
CAPES Teses e Dissertações	inteligência artificial, educador e direito	2	Todos os campos
TOTAL		39	

Fonte: (Morosini, Kolhs-Santos e Bitencourt, 2021, p. 64, adaptação nossa) em 05/11/2024.

Segundo Morosini, Kolhs-Santos e Bitencourt (2021, p. 67),

A bibliografia sistematizada consiste na relação dos trabalhos de teses/dissertações ou artigos a partir dos seguintes itens: número do trabalho, ano de defesa ou publicação, autor (es), título, nível, objetivos, metodologia e resultados. Nessa etapa, já se inicia a seleção mais direcionada e específica para o objetivo da construção do conhecimento e outros indicadores de acordo com o objeto de estudo do pesquisador.

Dessa forma, a exclusão de 142 registros (78,4%), anteriormente anotados, seguiu critérios rigorosos: (1) pertinência direta à IAGen no ensino jurídico; (2) acesso integral ao

texto; (3) publicação entre 2014-2024; (4) relevância empírica ou teórica para práticas didático-pedagógicas. Esse *corpus* final constitui a base para as etapas de categorização e propositiva do Estado do Conhecimento.

3.3 Bibliografia Categorizada: Eixos Temáticos

A terceira etapa consistiu na categorização das 39 obras sistematizadas em cinco eixos temáticos, com base em unidades de sentido e palavras-chave representativas do conjunto das publicações (Morosini; Kolhs-Santos; Bitencourt, 2021). O Quadro 4 evidencia as obras elencadas, autor e data, bem como a categoria aplicada.

Quadro 4 – Bibliografia Categorizada – Dados Qualitativos

Autor	Título	Categoria
(Sousa, 2016)	Avaliação de aprendizagem em fórum de EAD no IFPI	Interação
(Wu; Tang, 2022)	AI-Based Reform in University Legal Education	
(Chen; Wei, 2016)	Challenges in China's Criminal Law Education	
(Moodley <i>et al.</i> , 2020)	Linked Data Research Engine for Legal Scholars	
(Campos, 2023)	Desafios da IA no Sistema Judicial	Transformação
(Santana, 2022)	Ensino Jurídico e Digitalização: o Papel do NPJ	
(Rios, 2023)	IA e Formação Jurídica no Brasil	
(Demchenko <i>et al.</i> , 2024)	Digital Transformation in Legal Education	
(Chichera, 2021)	Proposta Metodológica para o Ensino Jurídico de Massa	
(Ajevski <i>et al.</i> , 2023)	ChatGPT and the Future of Legal Education	
(Zedalis, 2022)	Science Fiction and Legal Education	
(Fang <i>et al.</i> , 2023)	Institutional Logics and AI in Legal Work	

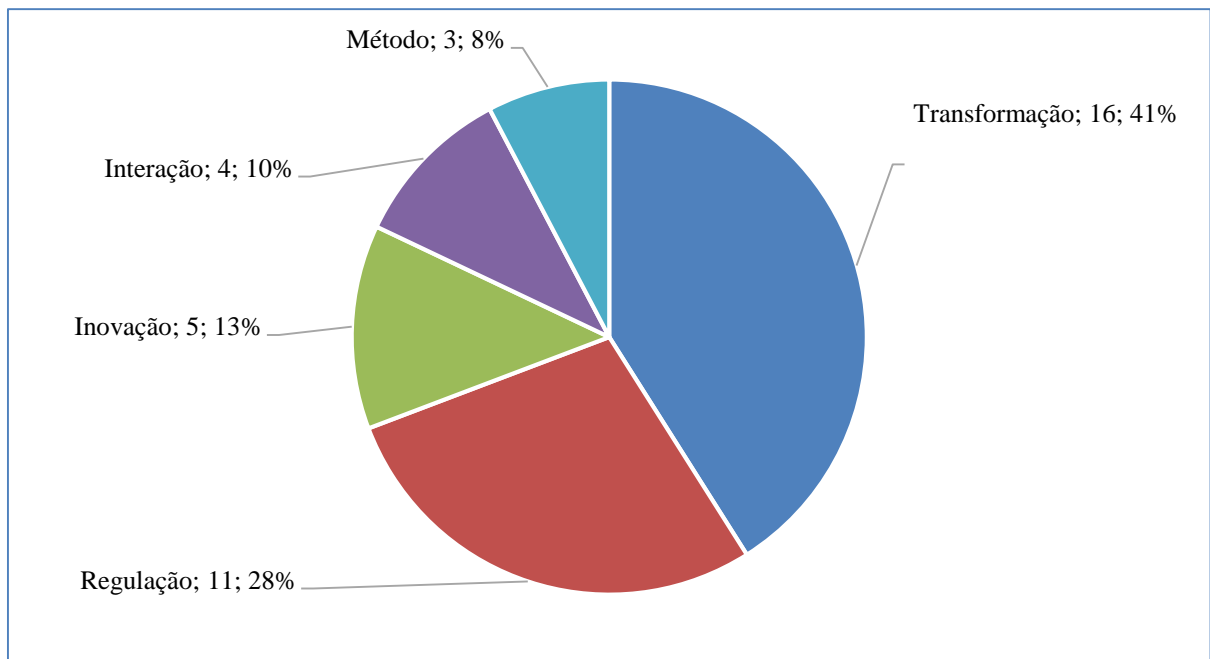
Autor	Título	Categoria
(Head; Willis, 2024)	Assessing Law Students in a GenAI Context	
(Wang; Yang, 2024)	AI Coupling Model in International Legal Education	
(Liu, 2023)	AI Integration in Criminal Procedure Education	
(Carriero, 2024)	Legalità e Intelligenza Artificiale (Análise Comparada)	
(Gramuglia, 2024)	Ação Penal e Papel da IA	
(Cáceres Nieto, 2023)	IA como Nova Vertente da Teoria Jurídica	
(Navarro-Dolmestch, 2023)	Riscos à Integridade Acadêmica da IA Generativa	
(Peixoto; Bonat, 2023)	GPTs e Impactos no Direito Brasileiro	
(Bai; Zawacki-Richter; Muskens, 2024)	AI in Education after GDPR and ChatGPT	
(Delgado-Aleman; Blanco; Díez-Martín, 2020)	Ethics and Deontology in Spanish Universities	
(Cardoso, 2022)	Regulação e Qualidade na Educação Superior	
(Barkane, 2022)	EU AI Act and Biometric Surveillance	
(Atabekov, 2023)	Legal Status of AI in Public Sector	
(Floridi, 2021)	From Self-Regulation to Hard Law in the Digital Industry	
(Di Florio, 2021)	Uso da IA na Prevenção de Desastres Culposos	
(Maia Filho; Junquillo, 2018)	Projeto Victor e IA no Direito	
(Woszczyzna; Mania, 2023)	European AI Policy Map	
(Hoque, 2023)	Neocolonial Digitality and Legal Databases	
(Kanevskaia, 2024)	Regulatory Authority in European Tech Standardization	

Autor	Título	Categoria
(Essien <i>et al.</i> , 2024)	AI Text Generators and Critical Thinking	Inovação
(Sovrano <i>et al.</i> , 2024)	Intelligent Textbook in Legal Writing	
(Silva; Silva; Rabêlo, 2021)	IA e Requalificação no Setor Público	
(Supelano Londono, 2024)	IA e Aprendizado no Ensino Superior	
(Romo-Perez <i>et al.</i> , 2023)	ChatGPT e Criatividade na Educação	
(Wen, 2021)	Computer Information Teaching in Law Courses	Método
(Franceschini, 2024)	Banche Dati di Merito e Conformismo Judiciário	
(Tan; Li, 2021)	Computer Technology in Legal Practice	

Fonte: O autor (2024)

O Gráfico 1 apresenta a distribuição quantitativa por eixo: Transformação (16); Regulação (11); Inovação (5); Interação (4); Método (3).

Gráfico 1 – Bibliografia Categorizada



Fonte: O autor (2024)

O eixo **Transformação** reúne estudos sobre os impactos da IAGen no ensino jurídico, com ênfase em mudanças pedagógicas, experiências formativas e reconfiguração da prática docente e discente. Ancorado na teoria crítica da tecnologia de Feenberg (2005), este eixo enfatiza que a tecnologia não é neutra, podendo tanto democratizar quanto reforçar estruturas de poder, desigualdades e vieses algorítmicos. As pesquisas analisam como a IAGen afeta o desenvolvimento de competências jurídicas, a reflexão ética e a formação de futuros profissionais do Direito, evidenciando tensões entre automatização, autoria e integridade acadêmica. Feenberg defende que a teoria crítica da tecnologia permite analisar como a IAGen se articula às relações de poder.

A tendência tecnocrática das sociedades modernas representa um caminho possível de desenvolvimento, um caminho peculiarmente truncado pelas demandas de poder. A tecnologia tem outros potenciais benéficos que são suprimidos sob o capitalismo e o socialismo de estado que poderiam emergir ao longo de um caminho de desenvolvimento diferente. Ao submeter os seres humanos ao controle técnico às custas dos modos de vida tradicionais, restringindo drasticamente a participação no design, a tecnocracia perpetua as estruturas de poder de elite herdadas do passado em formas tecnicamente racionais. No processo, mutila não apenas os seres humanos e a natureza, mas também a tecnologia. (Feenberg, 2005, p. 54)

A ciência do Direito e a educação jurídica devem analisar criticamente os vieses algorítmicos das ferramentas de IAGen, que podem reforçar desigualdades, comprometer a transparência e reduzir a inclusão. As obras desta categoria analisam como a IAGen impacta o desenvolvimento de competências jurídicas, a reflexão ética e a formação dos futuros profissionais. Nesta categoria foram elencadas 16 obras, sendo 12 artigos acadêmicos, 02 dissertações de mestrado e 02 teses de doutorado.

O eixo **Regulação** reúne obras que examinam marcos normativos, políticas públicas e diretrizes éticas sobre IAGen na educação e no Direito, em perspectiva nacional e internacional. Neste sentido, Floridi e Cowls (2019) propõem um modelo de governança ética baseado em cinco princípios fundamentais que orientam o desenvolvimento e uso responsável dessas tecnologias: a) **beneficência** - destaca a necessidade de que a Inteligência Artificial (IA) promova a prosperidade humana e ambiental, assegurando benefícios sociais amplos e sustentáveis; b) **não maleficência** - exige que riscos à privacidade, segurança e bem-estar sejam antecipadamente mitigados, mediante desenvolvimento responsável; c) **autonomia** - sustenta que sistemas de IA devem operar sob supervisão humana, garantindo controle e alinhamento aos valores sociais; d) **justiça** - requer a aplicação equitativa da IA, com atenção à distribuição justa dos benefícios e à proteção de grupos vulneráveis; e) **explicabilidade** - estabelece que as decisões automatizadas devem ser compreensíveis e auditáveis, assegurando transparência e responsabilização.

A proposta de Floridi e Cowls visa fornecer uma base ética flexível e aplicável a diferentes contextos e jurisdições, orientando leis, normas e boas práticas para o uso responsável da IA. Nesta categoria foram elencadas 11 obras, sendo 10 artigos acadêmicos e 01 tese de doutorado.

O eixo **inovação** agrupa pesquisas sobre tecnologias digitais emergentes e inovações baseadas em IAGen no ensino superior, incluindo estudos de caso e experiências de implementação. Dialogando com a noção de tecnologias intelectuais e ecologia cognitiva de Pierre Lévy (1993), este eixo compreende a IAGen como tecnologia intelectual que reconfigura o ecossistema da educação superior, os modos de conhecer e as formas de interação pedagógica. Os estudos mostram a IAGen atuando como vetor de mudança nos materiais didáticos, nas rotinas docentes e nas possibilidades de personalização da aprendizagem.

Lévy (1993) desenvolve o conceito de ecologia cognitiva como o estudo das dimensões técnicas e coletivas da cognição, ressaltando a influência da tecnologia sobre os modos de

pensar e aprender. O autor resume sua visão sobre inteligência coletiva e ecologia cognitiva ao afirmar:

A inteligência ou a cognição são o resultado de redes complexas onde interagem um grande número de atores humanos, biológicos e técnicos. Não sou "eu" que sou inteligente, mas "eu" com o grupo humano do qual sou membro, com minha língua, com toda uma herança de métodos e tecnologias intelectuais (dentre as quais, o uso da escrita). Para citar apenas três elementos entre milhares de outros, sem o acesso às bibliotecas públicas, a prática em vários programas bastante úteis e numerosas conversas com os amigos, aquele que assina este texto não teria sido capaz de redigi-lo. Fora da coletividade, desprovido de tecnológicas intelectuais, "eu" não pensaria. O pretense sujeito inteligente nada mais é que um dos micro atores de uma ecologia cognitiva que o engloba e restringe (Lévy, 1993, p. 83).

Essa categoria entende a IAGen como tecnologia intelectual capaz de reconfigurar o ecossistema da educação superior. Mais que uma ferramenta de suporte, atua como agente de transformação nos modos de conhecer, ensinar e aprender, remodelando práticas e relações pedagógicas no contexto universitário. Nesta categoria foram elencadas 05 obras, sendo 05 artigos acadêmicos.

O eixo **interação** concentra pesquisas sobre processos de ensino-aprendizagem mediados por IA e modelos pedagógicos híbridos. Com base na teoria sociocultural de Vygotsky, os trabalhos tratam a IA como ferramenta mediadora que amplia oportunidades de interação, colaboração e acompanhamento individualizado, sem substituir a centralidade da mediação docente. Os achados indicam que sistemas inteligentes podem favorecer práticas mais dialógicas e reflexivas, desde que acompanhados de critérios pedagógicos claros e de atenção às implicações éticas do uso de dados.

Para Vygotsky (1991), a mediação é essencial ao desenvolvimento das funções psicológicas superiores, por meio de ferramentas culturais como instrumentos e signos. Nessa lógica, a IAGen atua como instrumento simbólico que, mesmo baseada em linguagem artificial, viabiliza novas formas de interação e aprendizagem. Assim como a linguagem natural permite a internalização de experiências e a organização de ideias, a IAGen, ao utilizar uma linguagem própria, oferece uma mediação tecnológica que contribui tanto para a prática de ensino quanto para a aprendizagem dos alunos. Nesta categoria foram elencadas 04 obras, sendo 03 artigos acadêmicos e 01 dissertação de mestrado.

Por fim, o eixo **método** reúne estudos que discutem estratégias didático-pedagógicas e métodos de ensino impactados ou integrados à IAGen, com foco em autonomia e pensamento

crítico. Dialogando com a pedagogia crítica de Freire e Giroux, esse eixo compreende a IAGen como tecnologia que pode tanto reforçar lógicas bancárias e tecnocráticas quanto sustentar práticas emancipatórias, a depender dos projetos pedagógicos que a orientam. As pesquisas destacam a necessidade de redesenhar métodos, avaliações e ambientes formativos para articular inovação tecnológica, justiça social e preservação do raciocínio e agência humana.

A inovação pedagógica é entendida como processo dinâmico, ajustado às necessidades dos alunos e aos desafios tecnológicos atuais, com foco no impacto ético e social. Freire (1987), em *Pedagogia do Oprimido*, propõe uma educação que vá além da transmissão de conteúdo, promovendo a autonomia e o pensamento crítico sobre o papel da escola e da tecnologia. Ao integrar ferramentas de IAGen no ambiente educacional, as práticas pedagógicas podem se alinhar com os princípios freirianos ao promover um aprendizado ativo, onde o aluno participa como agente de sua própria formação.

Giroux (2020) assevera que a pedagogia não pode ser vista como um cabedal de métodos neutros e estáticos, mas sim como uma prática moral e política, estreitamente vinculada às relações de poder que permeiam a sociedade. A pedagogia crítica, em destaque, concentra-se na análise e no desafio dessas intersecções, na busca do fortalecimento da visão crítica dos estudantes, visando a promoção da justiça social.

Ao considerarmos a utilização de tecnologias de IAGen na educação, que oferece novas ferramentas e práticas didático-pedagógicas é mister compreender que esta tecnologia pode tanto reforçar quanto subverter as estruturas de poder existentes. Bem utilizadas, aplicações de IAGen podem favorecer métodos que estimulem autonomia e pensamento crítico, promovendo uma educação que emancipa e prepara o aluno enquanto cidadão. Nesta categoria foram elencadas 03 obras, sendo 03 artigos acadêmicos.

3.4 Bibliografia Propositiva: Inferências e Avanços

A quarta etapa do Estado do Conhecimento consiste na análise aprofundada das obras já categorizadas, com o objetivo de gerar inferências propositivas. Essa fase é denominada Bibliografia Propositiva por Morosini, Kolhs-Santos e Bitencourt (2021, p. 72).

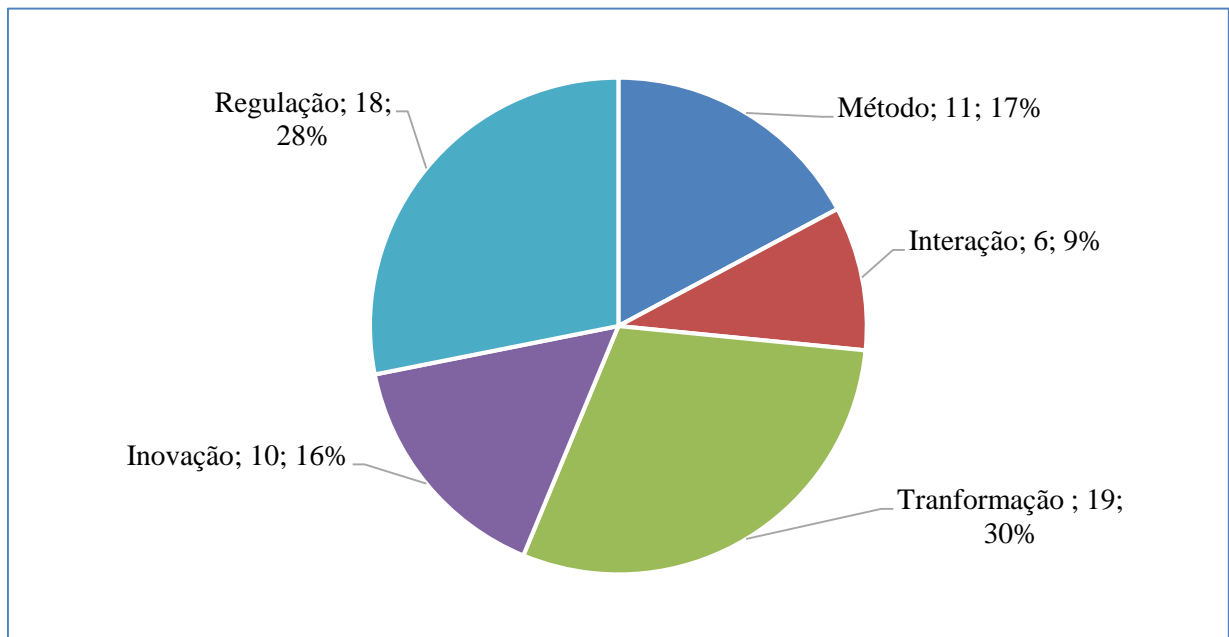
Na Bibliografia Propositiva, buscamos os resultados das pesquisas e as possíveis propostas presentes nas publicações. A partir destas, o autor ou autora do EC elabora

suas proposições acerca da temática. As proposições podem ser organizadas ou escritas a partir e após a escrita de cada uma das publicações, ao final de cada categoria ou , ainda, ao final da escrita do texto do Estado do Conhecimento. Essas proposições podem ser indicadores, Ações pontuais, Políticas etc.

A partir destas premissas, foi realizada a análise do material já categorizado, com vistas a relacionar os achados e proposições de estudo apontados pelos autores de cada obra, a partir dos quais o autor do Estado do Conhecimento pôde elaborar suas próprias Proposições Emergentes. Como destaca Bardin (2016, p. 48) “classificar elementos em categorias impõe a investigação do que cada um dos textos tem em comum com os outros. O que vai permitir o seu agrupamento é a parte comum existente entre eles”. Neste mesmo sentido Minayo (2001, p. 70) afirma que categorizar significa “agrupar elementos, ideias ou expressões em torno de um conceito capaz de abranger tudo isso”.

A análise das 39 obras resultou em 64 proposições de estudo, após a exclusão de duplicidades e de conteúdo não aderente aos objetivos da pesquisa. As proposições foram organizadas nos 5 eixos temáticos aplicados na fase de bibliografia categorizada, conforme Gráfico 2.

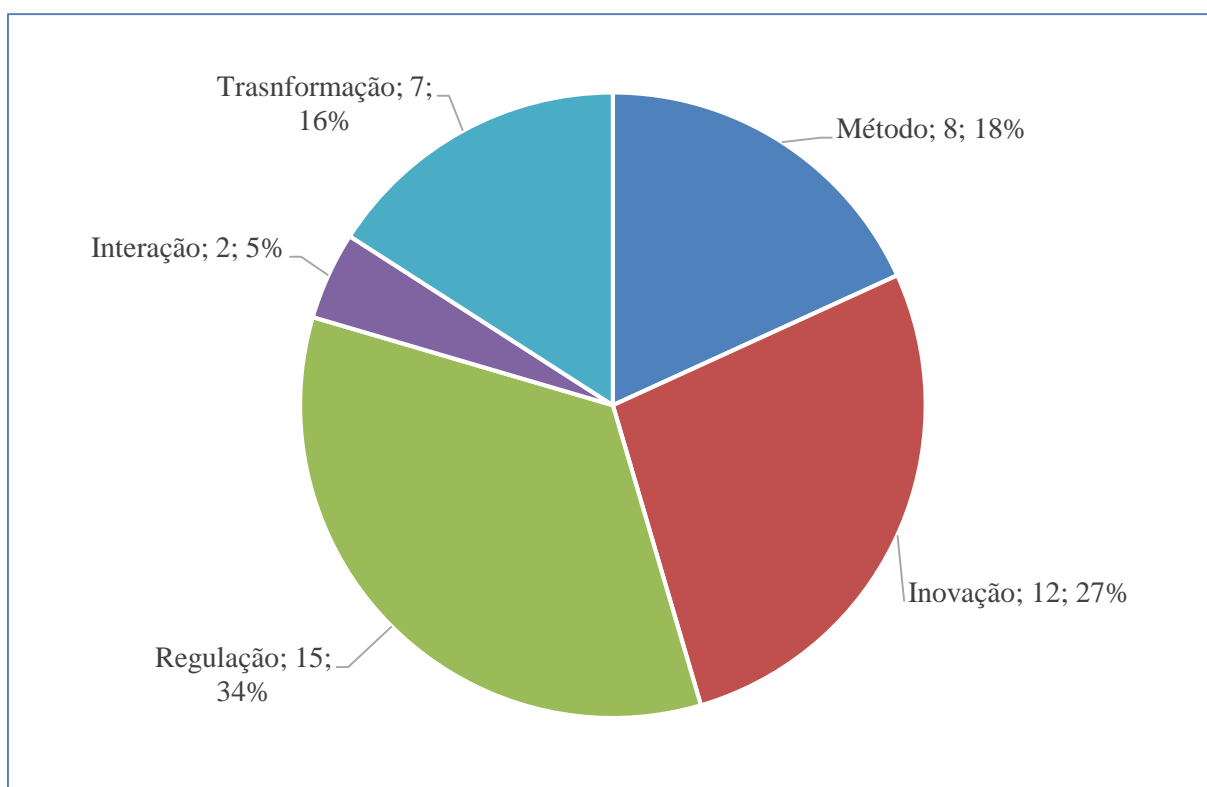
Gráfico 2 – Proposições dos estudos realizados



Fonte: O autor (2024)

Com base nas proposições analisadas, foram elaboradas novas ideias, com proposições emergentes que apontam caminhos para o avanço das pesquisas sobre o tema. As 44 proposições emergentes foram organizadas nos mesmos eixos temáticos da etapa anterior: Interação (2), Transformação (7), Método (8), Inovação (12) e Regulação (15), conforme demonstra o Gráfico 3.

Gráfico 3 – Proposições Emergentes



Fonte: O autor (2024)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa em tela se propôs a construir o Estado do Conhecimento sobre desafios e oportunidades decorrentes do uso de ferramentas de IAGen no ensino jurídico, a partir de produções acadêmicas publicadas no período de 2014 a 2024. A metodologia utilizada permitiu identificar, sistematizar, categorizar e analisar obras que abordam, direta ou indiretamente, a

integração de tecnologias de IAGen às práticas didático-pedagógicas dos cursos de graduação em Direito.

Os resultados indicam uma fase de ruptura dos métodos tradicionais, marcada pela emergência de práticas inovadoras ainda em consolidação e perpassada por dilemas éticos, metodológicos e epistemológicos. As categorias: transformação, regulação, inovação, interação e método, evidenciam um deslocamento paradigmático nas concepções de ensino jurídico e apontam para a necessidade de desenvolvimento de novas competências docentes para atuação em ambientes digitais mediados por sistemas inteligentes, ao mesmo tempo em que revelam uma lacuna relevante de pesquisas dirigidas especificamente à formação docente frente à IAGen.

Em diálogo com tendências observadas em diferentes contextos nacionais e internacionais, os achados convergem para cinco rupturas articuladas: a transformação das práticas pedagógicas tradicionais; a regulação ainda incipiente das tecnologias emergentes; a inovação em ecossistemas cognitivos híbridos; a reconfiguração da interação homem-máquina; e o tensionamento de métodos avaliativos por lógicas algorítmicas.

Nesse cenário, os 39 estudos analisados sustentam quatro imperativos institucionais: revisão curricular híbrida que articule competências digitais e raciocínio jurídico crítico; formação docente orientada à integração entre fundamentos tecnológicos, ética e pedagogia crítica; reconfiguração da avaliação centrada em evidências de autoria, argumentação e problematização; e governança ética participativa baseada em transparência, explicabilidade e valorização da agência humana.

Por fim, importa reconhecer que, por se tratar de um Estado do Conhecimento circunscrito às bases, filtros e *strings* adotados no recorte 2014–2024, as inferências decorrem do *corpus* selecionado; ainda assim, espera-se que a sistematização aqui produzida subsidie pesquisas empíricas futuras e contribua para políticas institucionais comprometidas com uma educação jurídica inovadora, democrática e humanizada, em que soluções técnicas se submetam ao compromisso social da formação jurídica.

AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa foi realizada com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

REFERÊNCIAS

- AJEVSKI, Marko; BARKER, Karen; GILBERT, Alisoun; HARDIE, Lisa; RYAN, Frances. ChatGPT and the future of legal education and practice. **The Law Teacher**, London, v. 57, n. 3, p. 352–364, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/03069400.2023.2207426>. Acesso em: 9 out. 2024.
- ARAÚJO, Wánderon Cássio Oliveira. Recuperação da informação em saúde: construção, modelos e estratégias. **Convergências em Ciência da Informação**, v. 3, n. 2, p. 100-134, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.33467/conci.v3i2.13447>. Acesso em: 12 nov. 2024.
- ATABEKOV, Atabek. Artificial Intelligence in Contemporary Societies: Legal Status and Definition, Implementation in Public Sector across Various Countries. **Soc. Sci.**, Basel, v. 12, n. 3, art. 178, p. 1-21, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/socsci12030178>. Acesso em: 10 out. 2024.
- BAI, John; ZAWACKI-RICHTER, Olaf; MUSKENS, Wolfgang. Re-Examining the Future Prospects of Artificial Intelligence in Education in Light of the GDPR and ChatGPT. **Turkish Online Journal of Distance Education-TOJDE**, Eskişehir, v. 25, n. 1, p. 14-31, jan. 2024. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1414336.pdf>. Acesso em: 6 out. 2024.
- BARDIN, Lawrence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BARKANE, Imène. Questioning the EU proposal for an Artificial Intelligence Act: The need for prohibitions and a stricter approach to biometric surveillance. **Information Polity**, Amsterdã, v. 27, n. 2, p. 147-162, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.3233/IP-211524>. Acesso em: 8 out. 2024.
- CÁCERES NIETO, Enrique. La inteligencia artificial aplicada al Derecho como una nova rama de la teoría jurídica. **Anales de la Cátedra Francisco Suárez**, Granada, v. 57, p. 63-89, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.30827/acfs.v57i.26281>. Acesso em: 21 out. 2024.
- CAMPOS, Eduardo Villa Coimbra. **Desafios da implementação da inteligência artificial no sistema judicial**: como a Academia e o Judiciário podem trabalhar em conjunto para racionalizar as transformações decorrentes da adoção da Inteligência Artificial no Sistema Judicial. 2022. 176 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Direito, São Leopoldo, RS, 2022. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/12457>. Acesso em: 10 out. 2024.
- CARDOSO, Jeane Cristina de Oliveira. **Regulação da educação superior**: a atuação do poder público e a efetividade das políticas adotadas para assegurar o princípio constitucional da garantia do padrão de qualidade. 2022. Tese (Doutorado em Ciência Jurídica) – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2022. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=12918118#. Acesso em: 9 out. 2024.

- CARRIERO, Maria Federica. Crisi della legalità e intelligenza artificiale: uno sguardo (comparato) d'insieme. **Archivio Penale**, Roma, v. 2024, n. 2, p. 1-36, 2024. Disponível em: <https://archiviopenale.it/crisi-della-legalita-e-intelligenza-artificiale-uno-sguardo-comparato-dinsieme/articoli/45713>. Acesso em: 21 out. 2024.
- CHICHERA, Maria Angelica. **Caminhos para uma reflexão acerca da possibilidade de uma nova proposta metodológica no ensino jurídico de massa frente as atuais exigências do mercado de trabalho**. 2021. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11363322#. Acesso em: 11 out. 2024.
- DELGADO-ALEMANY, Rafael; BLANCO-GONZÁLEZ, Alicia; DÍEZ-MARTÍN, Francisco. Ethics and Deontology in Spanish Public Universities. **Educ. Sci.**, Basel, v. 10, n. 9, p. 1-14, 2020. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=EJ1271818>. Acesso em: 6 out. 2024.
- DEMCHENKO, Maksim; GULIEVA, Mehriban; LARINA, Tatiana; SIMAEVA, Evgeniya. Digital Transformation of Legal Education: Problems, Risks and Prospects. **European Journal of Contemporary Education**, Bratislava, v. 10, n. 2, p. 297-307, 2021. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1311537.pdf>. Acesso em: 6 out. 2024.
- DI FLORIO, Mattia. Il diritto penale che verrà. Brevi considerações sul possibile impiego dell'IA per prevenire il rischio di disastri colposi. **Archivio Penale**, Pisa, v. 2021, n. 2, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://archiviopenale.it/il-diritto-penale-che-verra-brevi-considerazioni-sul-possibile-impiego-dellia-per-prevenire-il-rischio-di-disastri-colposi/articoli/28169>. Acesso em: 21 out. 2024.
- ESSIEN, Anthony; BUKOYE, Oluwatoyin Temitope; O'DEA, Xavier; KREMANTZIS, Markos. The influence of AI text generators on critical thinking skills in UK business schools. **Studies in Higher Education**, London, v. 49, n. 5, p. 865–882, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/03075079.2024.2316881>. Acesso em: 11 out. 2024.
- FANG, Chen; WILKENFELD, Jonathan; NAVICK, Noam; GIBBS, Jennifer. “AI Am Here to Represent You”: Understanding How Institutional Logics Shape Attitudes Toward Intelligent Technologies in Legal Work. **Management Communication Quarterly**, Thousand Oaks, v. 37, n. 4, p. 941-970, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/08933189231158282>. Acesso em: 8 out. 2024.
- FEENBERG, Andrew. Critical Theory of Technology: An Overview. **Tailoring Biotechnologies**, Guelph, v. 1, n. 1, p. 47-64, 2005. Disponível em: <https://www.sfu.ca/~andrewf/books/critbio.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2024.
- FLORIDI, Luciano; COWLS, Josh. A unified framework of five principles for AI in society. **Harvard Data Science Review**, Cambridge, v. 1, n. 1, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1162/99608f92.8cd550d1>. Acesso em: 12 nov. 2024.

FLORIDI, Luciano. The End of an Era: from Self-Regulation to Hard Law for the Digital Industry. **Philos. Technol.**, Dordrecht, v. 34, p. 619–622, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s13347-021-00493-0>. Acesso em: 11 out. 2024.

FRANCESCHINI, Aldo. Banche dati di merito: circolarità evolutiva o conformismo giudiziario? **Archivio Penale**, Roma, v. 2024, n. 1, p. 1-56, 2024. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9404140&orden=0&info=link>. Acesso em: 18 out. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIROUX, Henry A. **On Critical Pedagogy**. 2. ed. London; New York: Bloomsbury Academic, 2020.

GRAMUGLIA, Vincenzo. Obbligatorietà dell'azione penale e ruolo dell'IA nelle scelte del pubblico ministero. **Archivio Penale**, Roma, v. 2024, n. 3, p. 1-38, 2024. Disponível em: <https://archiviopenale.it/obbligatorieta-dellazione-penale-e-ruolo-dellia-nelle-scelte-del-pubblico-ministero/articoli/46820>. Acesso em: 21 out. 2024.

HEAD, Alison; WILLIS, Sophie. Assessing law students in a GenAI world to create knowledgeable future lawyers. **International Journal of the Legal Profession**, London, v. 31, n. 3, p. 293–310, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09695958.2024.2379785>. Acesso em: 11 out. 2024.

HOQUE, Salwa Tabassum. Neocolonial digitality: analyzing digital legal databases using legal pluralism. **Asian Journal of Law and Society**, Cambridge, v. 10, n. 3, p. 516-549, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/als.2023.9>. Acesso em: 17 out. 2024.

KANEVSKAIA, Olia. The Commission strikes back: regulatory authority and legitimacy in European technology standardization. A commentary on Cantero Gamito and Kamara. **Innovation: The European Journal of Social Science Research**, London, v. 37, n. 5, p. 1461–1467, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13511610.2024.2332235>. Acesso em: 18 out. 2024.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. São Paulo: Editora 34, 1993. Disponível em: <https://archive.org/details/as-tecnologias-da-inteligencia-o-futuro-do-pensamento-na-era-da-informatica>. Acesso em: 12 nov. 2024.

LIU, Yao. Research on the experimental principle of deep integration of LETS software and criminal procedure under the background of artificial intelligence. **Applied Mathematics and Nonlinear Sciences**, Murcia, v. 8, n. 1, p. 2695-2704, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.2478/amns.2021.2.00279>. Acesso em: 16 out. 2024.

MAIA FILHO, Mamede Said; JUNQUILHO, Tainá Aguiar. Projeto Victor: perspectivas de aplicação da inteligência artificial ao direito. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 19, n. 3, p. 218-237, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.18759/rdgf.v19i3.1587>. Acesso em: 21 out. 2024.

SANTOS, E. G.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOODLEY, Kody; HERNANDES-SERRANO, Pedro; ZAVERI, Amrapali; SCHAPER, Marcel; DUMONTIER, Michel; VAN DIJCK, Gij. The case for a linked data research engine for legal scholars. **European Journal of Risk Regulation**, Cambridge, v. 11, n. 1, p. 70-93, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/err.2019.51>. Acesso em: 11 out. 2024.

MOROSINI, Marília Costa. Estado de conhecimento e questões do campo científico. **Educação**, Santa Maria, v. 40, n. 1, p. 101-116, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/1984644415822>. Acesso em: 2 nov. 2024.

MOROSINI, Marília; KOLHS-SANTOS, Pricila; BITENCOURT, Zoraia. **Estado do Conhecimento**. Curitiba: CRV, 2021.

NAVARRO-DOLMESTCH, Roberto. Descripción de los riesgos y desafíos para la integridad académica de aplicaciones generativas de inteligencia artificial. **Derecho PUCP**, Lima, v. 91, p. 231-270, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.18800/derechopucp.202302.007>. Acesso em: 17 out. 2024.

PEIXOTO, Fabiano Hartmann; BONAT, Debora. GPTs e Direito: impactos prováveis das IAs generativas nas atividades jurídicas brasileiras. **Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 44, n. 93, p. 1-31, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2023.e94238>. Acesso em: 25 out. 2024.

RIOS, Vinícius Custódio. **A era da inteligência artificial: desafios e oportunidades para a formação acadêmica jurídica no Brasil**. 2023. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/39295>. Acesso em: 6 out. 2024.

ROLIM, Felipe Moreira. **LLMs e IA generativa em jogos**. 2023. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Engenharia de Computação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/22275>. Acesso em: 10 set. 2024.

ROMO-PÉREZ, Vicente et al. ChatGPT ha llegado ¿Y ahora qué hacemos? La creatividad, nuestro último refugio. **Revista de Investigación en Educación**, Vigo, v. 21, n. 3, p. 320-334, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.35869/reined.v21i3.4973>. Acesso em: 21 out. 2024.

SANTANA, Adriane Alves da Silva. **O ensino jurídico no contexto da digitalização das relações sociais: o papel do NPJ**. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre, 2022. Disponível em:

<http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/12218>. Acesso em: 5 out. 2024.

SANTOS, Edson Geraldo. Do código ao código: estado do conhecimento sobre a inteligência artificial no ensino jurídico. *In*: ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO – EPEDUC,

13., 2025, Uberaba. **Anais...** Uberaba: UNIUBE, 2025. Disponível em: <https://eventos.uniube.br/anais/xiiiipeduc/1241078>. Acesso em: 23 fev. 2026.

SIDDAWAY, Andy Peter; WOOD, Alex Michael; HEDGES, Larry Vernon. How to do a systematic review: a best practice guide for conducting and reporting narrative reviews, meta-analyses, and meta-syntheses. **Annual Review of Psychology**, Palo Alto, v. 70, n. 1, p. 747-770, **jan.** 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev-psych-010418-102803>. Acesso em: 21 nov. 2024.

SILVA, Wellington Ferreira da; SILVA, Fernando Sérgio da; RABÊLO, Orlando da Silva. Tendências no Uso de Inteligência Artificial e sua Influência na Requalificação da Força de Trabalho no Setor Público. **Cadernos de Prospecção**, Salvador, v. 14, n. 3, p. 824-842, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/cp.v14i3.36727>. Acesso em: 15 out. 2024.

SOUSA, Fabiana Araújo. **Avaliação de aprendizagem no fórum de educação a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**: construindo sensibilidades educativas. 2016. Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em: <http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/handle/tede2/7972>. Acesso em: 10 out. 2024.

SOVRANO, Francesco et al. How to improve the explanatory power of an intelligent textbook: a case study in legal writing. **International Journal of Artificial Intelligence in Education**, Dordrecht, p. 1-35, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s40593-024-00399-w>. Acesso em: 14 out. 2024.

SUPELANO LONDOÑO, Mary Lizeth. Incidencia de la inteligencia artificial en el aprendizaje de los estudiantes universitarios. **Plumilla Educativa**, Manizales, v. 33, n. 2, p. 1-16, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.30554/pe.33.2.5153.2024>. Acesso em: 18 out. 2024.

TAN, Yuanyuan; LI, Ying. Application of computer technology in legal practice. *In*: E3S WEB OF CONFERENCES, Paris, v. 275, p. 1-5, 2021. **Anais...** Paris: EDP Sciences, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1051/e3sconf/202127503011>. Acesso em: 14 out. 2024.

UNIUBE. **XIII Encontro de Pesquisa em Educação – EPEDUC**. Uberaba: Universidade de Uberaba, **1-4 out.** 2025. Disponível em: <https://eventos.uniube.br/xiiiipeduc/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

YIGOTSKY, Lev Semenovich. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

WANG, Yue; YANG, Si. Constructing and Testing AI International Legal Education Coupling-Enabling Model. **Sustainability**, Basel, v. 16, n. 4, p. 1-16, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su16041524>. Acesso em: 11 out. 2024.

WEN, Wen. Innovative Research on Computer Information Teaching Method of Ideological and Moral Cultivation and Basic Law Courses. **Journal of Physics: Conference Series**, Londres, v. 1744, n. 4, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1088/1742-6596/1744/4/042006>. Acesso em: 13 out. 2024.

SANTOS, E. G.

WOSZCZYNA, Karolina; MANIA, Karolina. Artificial intelligence (AI), European Union, strategic policy, national policy, development policy. **International Journal of Contemporary Management**, Cracóvia, v. 21, n. 2, p. 78-87, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.2478/ijcm-2023-0002>. Acesso em: 16 out. 2024.

WU, Junyan; TANG, Wenjun. Reform Method of University Legal Education Based on Artificial Intelligence and Wireless Communication. **Wireless Communications and Mobile Computing**, Londres, v. 2022, p. 1-7, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1155/2022/2574911>. Acesso em: 11 out. 2024.

ZEDALIS, Jennifer. The Time-traveling Lawyer: Using Time Travel Stories and Science Fiction in Legal Education. **Br. J. Am. Leg. Studies**, Birmingham, v. 11, n. 2, p. 355-378, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.2478/bjals-2022-0008>. Acesso em: 6 out. 2024.